



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. OSVALDO LUIZ SIMIONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº 19.19.0305.0024702/2019-79, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário(a) para atuar junto à 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FOZ DO IGUAÇU.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre em 2020.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a vaga graduação existente junto à 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FOZ DO IGUAÇU, no período MATUTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1056,00, mais auxílio-transporte no valor de R\$198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 – Do programa: 3.1. **Direito penal:** Código Penal, Parte Geral e Parte Especial; legislação extravagante; 3.2. **Direito Processual Penal:** Código Processual Penal, Parte Geral e Parte Especial; legislação extravagante; e 3.3. **Direito constitucional.**

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de 4 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, no Ministério Público Estadual, localizado no 3º andar do Fórum Estadual, neste Município de Foz do Iguaçu, das 13 às 18h. Para mais informações: Tel. (45) 3573-3950.

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 – Do teste seletivo: será aplicado no dia 22 de janeiro de 2020, na sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Epifânio Sosa nº 111, Jardim Polo Centro (próximo ao Fórum Estadual), neste Município de Foz do Iguaçu, às 9 horas. O não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Durante o teste seletivo não será permitida a consulta a nenhum texto ou legislação.

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima: 6,0**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 – Dos resultados: serão afixados na Sede do Ministério Público de Foz do Iguaçu (local de inscrição), a partir do dia 27.01.2020, às 16 horas.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2019.

Oswaldo Luiz Simioni
Promotor de Justiça